

2º Edição

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 89 - Ano 89

Governo Central tem déficit de R\$ 83 bi até agosto

/ CONTAS PÚBLICAS

O Governo Central (que inclui Tesouro Nacional, Previdência e Banco Central) registrou um déficit de R\$ 83,3 bilhões no acumulado de janeiro a agosto de 2021 - o quarto pior resultado para o período na série histórica (iniciada em 1997). Só no mês de agosto, o déficit foi de R\$ 9,8 bilhões (90% menor do que um ano atrás).

O resultado, divulgado pelo Tesouro Nacional, mostra uma retração real de 87% do déficit de janeiro a agosto de 2021 frente a igual período de 2020. A despesa total caiu 24% (para R\$ 1,072 trilhão), enquanto a receita líquida subiu 27% (para R\$ 1,218 trilhão).

No ano passado, o país enfrentava o primeiro ano da pandemia e o governo executava medidas com impacto fiscal mais forte - como o auxílio emergencial maior e adiamentos de impostos mais amplos. Apesar da melhora em relação a 2020, despesas ligadas à crise sanitária continuam influenciando os números neste ano.

Mistral Sat Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
ERRATA
A Mistral Sat Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. - CNPJ 02.829.848/0001-00, vem reificar a Ata de Reunião de Sócios, publicada no Jornal do Comércio, edição de 22 de setembro de 2021, página 17, para dela fazer constar a alteração a seguir indicada: Onde se lê: "Porto Alegre, 17 de setembro de 2021", leia-se: "Porto Alegre, 21 de setembro de 2021".

Prefeitura Municipal de Muliterno
ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
O Município de Muliterno/RS, torna público a ANULAÇÃO DO Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, conforme Decisão Administrativa. Local e informações: (54) 3386 1111, site: www.muliterno.rs.gov.br.
Muliterno, 24 de setembro de 2021.
Adair Barilli, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Muliterno
EDITAIS DE LICITAÇÃO
O Município de Muliterno/RS, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 016/2021. Objeto: Contratação para fornecimento de Óleo Diesel S10. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 14:00 hs. e Pregão Presencial nº 017/2021. Objeto: Contratação para prestação de serviços de controle, monitoramento e tratamento de água. Abertura das Propostas: 14/10/2021 às 14:00 hs. Local e informações: (54) 3386 1111, site: www.muliterno.rs.gov.br.
Muliterno, 28 de setembro de 2021.
Adair Barilli, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Marco Antonio Sana, Prefeito Municipal de Ipiranga do Sul/RS, torna público que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação de próprios municipais. Recebimento dos envelopes no dia 14/10/2021, às 14h00min. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através dos fones: (54) 3336 1001 / 3336 1002, ou através do link <http://www.ipirangadosul.rs.gov.br>, ou ainda pelo e-mail licitacoes@ipirangadosul.rs.gov.br.

Ipiranga do Sul, RS, 28 de Setembro de 2021. MARCO ANTONIO SANA, Prefeito Municipal

MAISA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ 92.750.231/0001-30 NIRE 4330008819

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas para reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social, Av. Páris 817, em Porto Alegre/RS, às 16:30 horas do dia 08 de outubro de 2021, em primeira convocação e às 17 horas com qualquer número de acionistas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) Apreciação e votação das demonstrações contábeis e relatório da diretoria dos exercícios findos em 31.12.2019 e 31.12.2020; 2) Deliberações sobre a transformação do tipo Jurídico da empresa para sociedade por quotas de responsabilidade Ltda.; 3) Outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre-RS, 27 de setembro de 2021.

OSWALDO TORELLY GUTHIEL - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADESAO À LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
Irineu Fantin, Prefeito Municipal de Mariano Moro/RS, ratifica adesão ao processo de licitação, ata de registro de preços, nº 13/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição de RETROSCAVADEIRA (ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 CIRAU) Valor: R\$ 367.000,88. Conforme ata de registro de preços 13/2021 PREGÃO. Até 31/12/2021 Fornecedores: MULLER INDUSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA Mariano Moro, RS, 28 de SETEMBRO de 2021 IRINEU FANTIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preço Nº: 05/2021 Processo Nº: 058/2021 Tipo: Menor Preço Global Objeto: Contratação de Empresa especializada na área, para execução de obra de melhorias na quadra coberta da Escola Municipal Muran Piovesan de Lima. REGÊNCIA: Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações. Abertura dos Envelopes: dia 15/10/2021 às 09:00h.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Das 07:00 às 13:00hs, na Avenida Frei Teófilo 414 - Centro, Machadinho - RS, pelo fone: (54) 3551-1254 Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitamachadinho@gmail.com

Machadinho, 28 de Setembro de 2021.

ALCIR GRISON - Prefeito Municipal

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

RETIFICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 nos termos disponíveis nos sites www.pmpf.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A abertura do processo será realizada no dia 18 de outubro de 2021 às 09:00hs, Passo Fundo, 29 de setembro de 2021. Róger Teixeira Borges - Diretor Geral

Sindicato Intermunicipal do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e de Produtos Químicos para Lavoura do Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma prevista no art. 11 e demais do estatuto social, e no regulamento eleitoral, convocamos os representantes das empresas associadas para comparecerem à Assembleia Geral Eleitoral que será realizada no dia 29 de outubro de 2021, na Rua Lagoa Vermelha, nº 51, Bairro Vera Cruz, Passo Fundo-RS, em primeira convocação às 15hs, e em segunda convocação às 15h30min, para tratar da seguinte ordem do dia: eleger os membros da Diretoria, Delegados, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, com mandato no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024 ficando, a partir da data de publicação deste Edital, aberto o prazo para registro de chapas, que deverá ser realizado até 15 (quinze) dias da data de publicação do presente. O pedido de Registro das Chapas deverá ser realizado junto à sede do Sindicato, em 03 (três) dias. Durante o prazo para registro de chapas, a Secretaria do sindicato funcionará das 8hs às 12hs e das 13h30min às 18hs.

Rogers Pagnussat

Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e de Produtos Químicos para Lavoura do Estado do Rio Grande do Sul

Sindicato Intermunicipal do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e de Produtos Químicos para Lavoura do Estado do Rio Grande do Sul

AVISO RESUMIDO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Na forma prevista no art. 10 do regulamento eleitoral, fins de comunicação aos filiados da publicação, nesta data, de edital acerca da realização da próxima Assembleia Geral Eleitoral do Sindicato Intermunicipal do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e de Produtos Químicos para Lavoura do Estado do Rio Grande do Sul, comunica-se que a data de realização será o dia 29 de outubro de 2021, na Rua Lagoa Vermelha, nº 51, Bairro Vera Cruz, Passo Fundo-RS, em primeira convocação às 15hs, e em segunda convocação às 15h30min, ficando, a partir da data de publicação do Edital, aberto o prazo para registro de chapas, que deverá ser realizado até 15 (quinze) dias da data de publicação do presente. O pedido de Registro das Chapas deverá ser realizado junto à sede do Sindicato, em 03 (três) dias. Durante o prazo para registro de chapas, a Secretaria do sindicato funcionará das 8hs às 12hs e das 13h30min às 18hs. Os editais ficarão fixados na sede da entidade.

Rogers Pagnussat

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA - RS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2021 - Edital de Licitação nº 002/2021
Objeto: execução dos projetos de vídeo, áudio e projeção de Plenário Darcy Sobreira Soccol da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa/RS, por empreitada global, tipo menor preço, conforme Projeto Técnico específico de cada lote, demais normas e orientações técnicas contidas no Edital.
Data da sessão: 22 de outubro de 2021, às 09h00min.
O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrears.org.br na aba Licitação/Tomada de Preços/002/2021. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico secretaria@legislativoserafina.com.br ou pelo telefone: (54) 3444-1477.
Serafina Corrêa - RS, 29 de setembro de 2021.
Dirlei Dama Cordeiro
Presidente

SILPARCO PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 00.220.643/0001-40 - NIRE 43203069296
Ata de Reunião de Sócios: I - Data, horário e local: 09 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, localizada na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Pernambuco, nº 1811, Bairro Navegantes, CEP 90.240-005. II - Convocação e Presenças: Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos sócios Paulo De Carli, Silvia Maria Renner De Carli, Luciana Renner De Carli, Eduardo Renner De Carli e Marcelo Renner De Carli. III - Mesa Diretora: Presidente, Paulo De Carli; Secretária, Silvia Maria Renner De Carli. IV - Ordem do dia: deliberar acerca da redução do capital social, porque considerado excessivo, nos termos do artigo 1.062, inciso II, da Lei nº 10.406 de 2002. V - Deliberações tomadas por unanimidade de votos: (a) aprovam lavrar a ata na forma de sumária, (b) aprovam reduzir o capital social, nos termos do inciso II do artigo 1.062 da Lei nº 10.406 de 2002, no valor de R\$ 1.086.763,00 (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais), mediante a restituição do valor das quotas aos sócios, (c) aprovam que a restituição somente será eficaz após o prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta ata, nos termos do artigo 1.084 da Lei nº 10.406 de 2002, (d) aprovam alterar o contrato social em ato apartado, de modo a refletir a redução do capital ora aprovada, e que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul após o transcurso do prazo referido na letra (c) acima, passando o capital social da sociedade a ser de R\$ 515.479,00, dividido em 515.479 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios: Paulo De Carli 2 quotas, Silvia Maria Renner De Carli 2 quotas, Luciana Renner De Carli 171.825 quotas, Eduardo Renner De Carli 171.825 quotas e Marcelo Renner De Carli 171.825 quotas. VI - Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes fez fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Porto Alegre/RS, 09 de setembro de 2021. VII - Assinaturas: Paulo De Carli, Silvia Maria Renner De Carli, Luciana Renner De Carli, Eduardo Renner De Carli, Marcelo Renner De Carli.

SINDETUR-RS ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais e estatutárias, faço saber, pelo presente Edital, que no dia 24 de novembro de 2021, no período das 10h às 18h, na sede desta Entidade, sito a Rua Virgínio José Inácio, 368 conj. 801 e 802, nesta Capital, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação a que está filiada esta Entidade, bem como seus respectivos suplentes, com mandato para o quadriênio 2022/2025. O prazo para o REGISTRO DE CHAPAS correrá a contar da data da publicação do AVISO RESUMIDO DE EDITAL, nos termos da legislação vigente. O requerimento, em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao Registro de Chapas, no horário das 09h às 17h, onde se encontrará a disposição dos interessados, destinados ao atendimento, prestação de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do recibo correspondente. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. A validade da eleição está condicionada à participação, em primeira convocação, da maioria absoluta dos associados constantes da lista de votantes. Não sendo alcançado o quorum no momento do encerramento da votação de primeira convocação, esta será prosseguida, por mais dois (2) dias, em segunda e última convocação. Alungido ou não o quorum, esta será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos, na hipótese de segunda e última convocação. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições dentro de quinze (15) dias, limitadas às chapas em questão. No dia 04 de outubro de 2021, às 12h, em primeira e única chamada, ocorrerá na sede desta Entidade, Assembleia Geral para Eleição da Comissão Eleitoral, que coordenará o processo eleitoral.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021. Danilo Kahl Martins - Presidente

DEMEI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público o seguinte processo licitatório: PREGÃO 08/2021, do tipo menor preço unitário para a aquisição de formulários personalizados padrão Demei, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Entrega dos envelopes no dia 14 de outubro de 2021, às 08h30min. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demei.com.br e no site do Demei, endereço eletrônico: www.demei.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, a Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, no horário entre no horário entre 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone (55) 3331-7716. Ijuí, 28 de Setembro de 2021.

Elisandra Auzani
Coordenadora de Compras

DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 - SRP PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de carnes e café para o Refeitório do DAE.
DATA DA ABERTURA: 15/10/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília - DF)
LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 - Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento - RS
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitada através do e-mail: secretaria@daelivramento.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 2442-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 17 de setembro de 2021.

Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues

Chefe do Setor de Licitações

PBRC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

SEDE: Rua Antônio Parreiras nº 190 - Apartamento 301 - PORTO ALEGRE - RS

DISTRATO SOCIAL: 1. PAULO ALCIDES BRASIL MATOS FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da RG nº 8003064436 (SSP/RS), registrado no CREABRS sob nº 25.294 e CPF nº 215.537.000-62, residente e domiciliado em Porto Alegre na Rua Antônio Parreiras nº 190 - Apartamento 301, bairro Bela Vista - CEP nº 90.450-050 e 2. RENATO PICCINI CAETANO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da RG nº 9007282982 (SSP/RS), registrado no CREABRS sob nº 27.546 e CPF nº 243.781.770-91, residente e domiciliado em Porto Alegre na Rua Guilherme Alves nº 825 - Apartamento 402, bairro Jardim Botânico - CEP nº 90.680-001, únicos sócios da PBRC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, com sede na Rua Antônio Parreiras nº 190 - Apartamento 301, bairro Bela Vista - CEP nº 90.450-050 - Porto Alegre (RS), registrada no 1º Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre sob nº 52.983 - Fia 14r do Livro A nº 69 em 07/12/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.742.694/0001-81, resolvem, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas: 1ª - A sociedade que iniciou suas atividades em 25/11/2005, encerra todas suas operações a partir de 30/09/2020. 2ª - O capital social retornado aos sócios na proporção da participação de cada um, 3ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 4ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 5ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 6ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 7ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 8ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 9ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 10ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 11ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 12ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 13ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 14ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 15ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 16ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 17ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 18ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 19ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 20ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 21ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 22ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 23ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 24ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 25ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 26ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 27ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 28ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 29ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 30ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 31ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 32ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 33ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 34ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 35ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 36ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 37ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 38ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 39ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 40ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 41ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 42ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 43ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 44ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 45ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 46ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 47ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 48ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 49ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 50ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 51ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 52ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 53ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 54ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 55ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 56ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 57ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 58ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 59ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 60ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 61ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 62ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 63ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 64ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 65ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 66ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 67ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 68ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 69ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 70ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 71ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 72ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 73ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 74ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 75ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 76ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 77ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 78ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 79ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 80ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 81ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 82ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 83ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 84ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 85ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 86ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 87ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 88ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 89ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 90ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 91ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 92ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, 93ª - Os sócios não, entre si e a sociedade, planeja, gerir e irrevogável, qualquer, para nada mais reclam

MUNICÍPIO DE JUIÍ – PODER EXECUTIVO

AMSO DE REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fins de formalização e regularização de projeto e visando a regularização do Licenciamento Ambiental (LOR) dos dois cemitérios do município. NOVA DATA DE ABERTURA: 20/10/21 às 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.jui.rs.gov.br, no link "Licitações – Tomada de Preços".

AMSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, proteção individual e segurança para o CBM. Abertura das Propostas: 13/10/21 às 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI(s) para combate a incêndio estrutural e florestal. Abertura das Propostas: 14/10/21 às 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico".

Juí/RS, 28 de setembro de 2021.

Andrei Cosselein Szemanski

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Departamento Municipal de Energia de Juí – DEMEI, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público o seguinte processo licitatório: **PREGÃO 08/2021**, do tipo menor preço unitário para a aquisição de formulários personalizados do padrão Demei, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Entrega dos envelopes no dia 14 de outubro de 2021, às 08h30min. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demei.com.br e no site do Demei, endereço eletrônico: www.demei.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, à Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Juí/RS, no horário entre no horário entre 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone (55) 3331-7716. Juí, 28 de Setembro de 2021.

Elisandra Auzani

Coordenadora de Compras

OPORTUNIDADE DE TRABALHO



**VAGA PARA
VENDEDOR**

COM EXPERIÊNCIA
NA ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO COMERCIAL
SALÁRIO FIXO + COMISSÃO

Interessados enviar
currículo para

curriculosjuui@gmail.com

Peixaria Carlão & Cia

Piava, Trairão, Filés de Tilápia e Cascudo

Carlão

99158.2148

98427.0320

99983.2148

TEMOS PRODUTOS COLONIAIS

Rua Marechal Deodoro, 868 à 50 mts. Posto da 19 - Juí/RS



Prato Executivo

a partir de

R\$ 14,00

Aproveite

Rua 14 de Julho, 126 - Centro

DOE 1KG DE ALIMENTO
e pague

R\$ 90

na seu gás!

3333.4000



LOKARAUTO

GUINCHO LEVE E PESADO E
TRANSPORTE DE VEÍCULOS

(55) 3332.6700
99113-6700



RUA GUILHERME SEIDLER, 275 - DISTRITO INDUSTRIAL
JUI/RS - AOS FUNDOS DA BALAS SOBERANA

CONTATE-NOS POR WHATSAPP

DIÁRIA DE 2 HORAS

a partir de R\$ 100,00



(55) 99608-7700
juui@mariafrasilveira.com.br

Funerária Ecumênica

Capelas climatizadas e Translados

Dasmonda.com.br